INDICAÇÃO Nº. 175/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana que providencie, nos termos da lei, a bilhetagem eletrônica de vale transporte para usuários e permissionários, inclusive por aplicativo de aparelho celular.

.

Justificativa

A presente Indicação se torna extremamente importante para modernizar o sistema de vale transporte no município de Rio das Ostras, ampliando a possibilidade de concorrência do subsistema com os veículos de transporte por aplicativos.

EXPEDIENTE

EM: 25 AGO. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

Sala das sessões, 25 de agosto de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

APROVADO
DISCUSSÃO
26 AGO. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012